

### 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
CONTRATO Nº 026/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO EM ÁGUA BRANCA (PROJETO-PADRÃO FNDE 2), NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ(PE) E A EMPRESA LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.112.067/0001-32, com sede na Rod. PE 88, nº 300B, 1º Andar - Bairro Frei Damião, João Alfredo/PE CEP 55.720-000, neste ato representada por seu procurador legal, Alexsandro Lettiere dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.959.960 SDS/PE, CPF Nº 024.995.224-61, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo nº 014/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

**Considerando** a autorização contida no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

**Considerando** os opinativos técnicos que justificam a necessidade de proceder ajustes na planilha orçamentária visando a melhorar a funcionalidade da obra e assim atender as características do empreendimento, conforme justificativa técnica e Planilha Demonstrativa de Reprogramação, em anexo - Anexo I

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo dos serviços especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação dos serviços um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de R\$ 28.455,04 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), representando um acrescentamento de 6,97%.



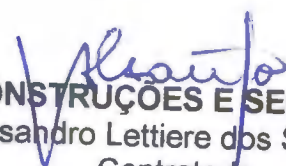
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 539.512,30 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e doze reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

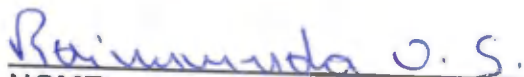
E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

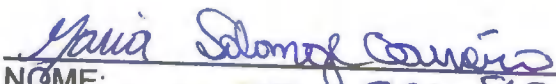
Orobó, 03 de janeiro de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO**  
Severino Luiz Pereira De Abreu  
Contratante

  
**LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**  
Alexsandro Lettiere dos Santos  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 028.650.271-95.

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 059.330.894-86